



CNPJ 07.340.643/0001-23

ANEXO I

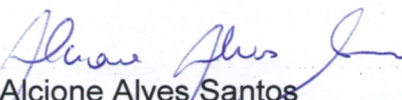
ATO DE APOSENTADORIA

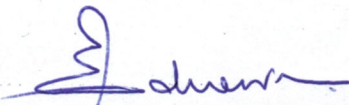
Ato nº 08/2018

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Antonio Rodrigues Ângelo, matrícula 3903, CPF 904.223.768-68, no cargo efetivo de Oficial Especializado de Obras e Serviços, Nível I /Padrão 06, a partir de 09 de julho de 2018, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de julho de 2018.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
09/07/18 a 09/10/18
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 09 / 07 / 2018